

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

CALVIN KLEIN x Coachella

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 01.001282/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.

Endereço: DOUTOR OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS Número: 42 Bairro: BROOKLIN PAULISTA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04558-070

CNPJ/MF nº: 07.296.319/0001-55

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/03/2019 a 01/04/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/03/2019 a 27/03/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Todos os consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, que sejam residentes e domiciliados no território nacional e que preencherem as condições de participação deste Regulamento. São consumidores, para fins de participação nesta promoção, as pessoas físicas que adquirirem os produtos, utilizando-os como destinatários finais.

Serão aceitos somente comprovantes fiscais emitidos em nome de pessoa física.

É necessário guardar todos os comprovantes fiscais, os quais poderão ser exigidos no decorrer da promoção e para a entrega do prêmio.

O consumidor interessado, bem como o seu acompanhante deverão possuir passaporte e visto de entrada para os Estados Unidos, ambos com validade mínima até o dia 21/10/2019.

Participam desta promoção os produtos da marca Calvin Klein comercializados nas lojas físicas constantes no Anexo I e online pelo site www.calvinklein.com.br, desde que adquiridos de 12/03/2019 a 27/03/2019.

Para participar, basta que o consumidor interessado realize a compra de, ao menos, R\$ 200,00 (duzentos reais) em produtos em um mesmo comprovante fiscal, no período acima mencionado e, após, inscreva-se nesta promoção por meio do site calvinklein.com.br/Coachella até as 23h59min de 29/03/2019 (horário oficial de Brasília), mediante o correto e completo fornecimento dos seguintes dados: a) nome completo; b) CPF; c) data de nascimento; d) endereço completo, incluindo cidade, bairro, estado e CEP; e) fornecimento de dois números de telefone para contato; f) endereço de e-mail; e g) nome completo do acompanhante na viagem .

A participação do consumidor somente será válida se observado o período de participação correspondente à compra e ao cadastro do comprovante de compra, mediante o fornecimento das seguintes informações: a) indicação da loja na qual foi realizada a compra; b) código de compra localizado no final do cupom fiscal; e c) valor da compra.

O cadastro das informações da compra deverá ser realizado obrigatoriamente no prazo mínimo de 24h após a emissão do comprovante fiscal correspondente.

O não preenchimento de quaisquer dos campos obrigatórios no ato da inscrição a invalidará ou, no caso de informações incorretas, implicará na desclassificação imediata.

A atribuição do número sorteável dar-se-á após o preenchimento dos dados relativos ao consumidor e aqueles relativos aos produtos adquiridos, na proporção de um número de participação a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras em um mesmo comprovante fiscal.

Os consumidores que realizarem as compras pelo site www.calvinklein.com.br e optarem por cancelar de forma parcial ou total a compra posteriormente, como no caso do exercício do direito de arrependimento previsto no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, terão os números sorteáveis gerados em razão da correspondente compra invalidados.

Os produtos deverão ser adquiridos mediante a emissão de comprovante fiscal de compra, o qual será bloqueado a partir das informações preenchidas no ato do cadastro para que não seja reutilizado, seja pelo participante que o cadastrou, seja por outros.

O valor específico da compra dos produtos que exceder a R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos, em um mesmo comprovante fiscal, será descartado, não sendo aproveitado para futuras participações nesta promoção. Por exemplo, se o participante adquirir R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) em produtos participantes, ele apenas terá direito a um número sorteável, sendo que os R\$ 30,00 (trinta reais) restantes não poderão ser aproveitados para a obtenção de novos números sorteáveis.

Os participantes desta promoção visualizarão os números sorteáveis a eles atribuídos no momento da conclusão do cadastro das informações e igualmente os receberão por e-mail.

Os participantes terão à disposição um canal de atendimento para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos e-mails sac@ck.com e atendimento@calvinklein.com.br.

Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

A Empresa Promotora poderá requerer aos inscritos nesta promoção, antes da realização do sorteio, a apresentação do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra relativo aos produtos cadastrados na promoção, para fins de auditoria, podendo, inclusive, vir a anular os números sorteáveis atribuídos aos participantes cujas condições de participação não tenham sido atendidas ou prejudiquem a participação idônea de outros concorrentes, inclusive no caso de dados cadastrados de forma repetida, tal como o uso de um mesmo número de telefone em cadastros realizados por diferentes participantes.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - PRÊMIOS POR SÉRIE

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o(a) contemplado(a) e um(a) acompanhante para a cidade de Palm Springs, Califórnia, nos Estados Unidos, com quatro noites de acomodação no Hilton Palm Springs Hotel, a ser usufruído entre os dias 18 a 22/04/19, assim como por um cartão com a função saque bloqueada, carregado com a importância de R\$ 1.940,00 ¹ (mil, novecentos e quarenta reais) para custeio das despesas com alimentação do contemplado e respectivo acompanhante durante a viagem. Além disso, será oferecido, a título de liberalidade, um par de ingressos VIPs para o festival de Coachella na Califórnia-EUA, que ocorrerá no referido período. ¹ Dólar de conversão a R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos).	35.000,00	35.000,00	1

10 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS: DATA: 01/04/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/03/2019 00:00 a 27/03/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 30/03/2019

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S): 0 a 0

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Doutor Octávio de Oliveira Santos NÚMERO: 42 BAIRRO: Brooklin Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04558-070

LOCAL DA APURAÇÃO: 3º andar

11 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	35.000,00

12 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis SÉRIE ÚNICA: Será emitida a série de número 0, composta por 10000 números. ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 10000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o Número da Sorte apurado e atender aos critérios de participação. Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei. Distribuição dos elementos sorteáveis: A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome dos contemplados será divulgado no site calvinklein.com.br/Coachella no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do sorteio.

A cada participante selecionado será encaminhada mensagem de correio eletrônico (e-mail) na qual estará descrito o procedimento a ser adotado pelo participante para a validação da sua condição de ganhador, bem poderá ser feito contato telefônico para a mesma finalidade.

Caso o participante não se manifeste após transcorridas 24h (vinte e quatro horas) contadas a partir do envio do comunicado acima, a Calvin Klein encaminhará telegrama com aviso de recebimento e entrará em contato por telefone.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A Empresa Promotora poderá requerer a cada participante selecionado nesta promoção, para o fim de validação da condição de ganhador, após o contato realizado nos termos deste Regulamento, o envio por e-mail dos seguintes documentos: a) a apresentação do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra relativo(s) ao(s) produtos participantes na promoção e emitido(s) dentro do período de participação; b) CPF; c) documento de identidade (RG); d) comprovante de residência; e) passaporte com o visto para os EUA próprio e do respectivo acompanhante. As informações contidas nos documentos apresentados pelo participante selecionado serão avaliadas de acordo com as informações por ele cadastradas no ato da inscrição neste promoção.

Concluída a análise dos documentos encaminhados à Empresa Promotora, caso o consumidor não tenha preenchido todos os requisitos de participação estabelecidos, ele será desclassificado e será identificado o portador de outro número de participação, observada a regra de aproximação prevista neste Regulamento, o qual passará novamente pelo procedimento indicado no parágrafo anterior.

Entretanto, uma vez preenchidas todas as condições de participação, o participante selecionado será declarado ganhador desta promoção, fazendo jus ao prêmio.

Os atos fraudulentos, o uso de documentos falsos, dentre outras práticas que visem a prejudicar a promoção e/ou os seus participantes poderão ser apurados pelas vias administrativa, cível ou criminal, sendo que os responsáveis devidamente identificados responderão pelos prejuízos e danos causados a Calvin Klein e/ou participantes desta promoção.

O prêmio será entregue sem qualquer ônus na residência do ganhador em até 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O acompanhante do contemplado deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da viagem.

O pacote turístico compreende: (a) passagem aérea entre o aeroporto de origem e o destino internacional em classe econômica, observada a disponibilidade da companhia aérea, cujos bilhetes serão intransferíveis e não endossáveis e não poderão ser alterados após emissão; (b) traslado entre a residência do ganhador e o aeroporto de origem e vice-versa, assim como de chegada e saída do aeroporto de destino para hotel; e (c) todas as taxas de embarque e franquia de bagagem de uma peça, com até 23kg por pessoa; e (c) seguro-viagem. As coberturas do referido seguro são aquelas previstas e estipuladas no pacote e constantes do contrato de cobertura, sendo que a Empresa Promotora não possui poder de ingerência ou responsabilidade sobre o plano ofertado, não podendo, portanto, responsabilizar-se por eventuais acidentes ou doenças não previstos e não cobertos. O contrato contendo as coberturas e condições do seguro passam a fazer parte integrante do Regulamento.

O pacote turístico não contemplará eventuais despesas do contemplado e seu acompanhante, tais como, mas não limitadas a: a) consumo de bebidas alcoólicas; b) ligações telefônicas, locais, interurbanas ou internacionais; c) acesso à internet; d) uso de cofre; e) consumo de produtos e serviços oferecidos pelo hotel não inclusos no pacote, tais como, frigobar, lavanderia, spa, restaurante, cassino, entre outros; f) relacionados ao excesso de bagagem no transporte aéreo e terrestre, incluindo "Duty Free" e eventuais impostos; g) "early check-in" e "late check-out"; h) acesso a salas especiais (VIP) em aeroportos; e i) todos aqueles itens que não estejam expressamente incluídos na descrição do prêmio indicada no Regulamento da promoção.

Os itens que não se encontram expressamente previstos na premiação oferecida deverão ser assumidos integralmente pelo contemplado e seu acompanhante em caso de utilização, afastada qualquer responsabilidade da Empresa Promotora.

A obtenção e a apresentação dos documentos necessários à fruição do pacote turísticos, incluindo, mas não se limitando, a passaporte válido, visto de entrada no país de destino e vacinas, se necessários, serão de exclusiva responsabilidade do contemplado e seu acompanhante, cujas despesas referentes à obtenção desses documentos correrão por conta da Empresa Promotora.

Não serão objeto desta promoção e tampouco de distribuição gratuita os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

O ganhador, ao participar da promoção, automaticamente autorizará o uso, pela Empresa Promotora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do sorteio, da imagem, voz, performance e nomes a estes relativos, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros e em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, a serem divulgados no território nacional, referentes à divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus àquelas.

Os problemas técnicos ou mau funcionamento decorrentes, mas não limitados às ocorrências, tais como, erros de hardware ou software de propriedade do participante; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio, que prejudiquem o acesso ou a conexão à Internet; erro ou limitação por parte dos provedores de serviço, hospedagem; erro na transmissão das informações; falhas no envio e/ou recebimento de mensagens de correio eletrônico; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens de correio eletrônico; ações de hackers, vírus, bugs, worms, que venham a prejudicar o acesso ao site de divulgação desta promoção e/ou que impeçam ou dificultem a participação do consumidor nesta promoção, não poderão ser atribuídos à Empresa Promotora.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da promoção serão dirimidas por uma comissão composta por três representantes da Empresa Promotora. Não sendo alcançado o consenso, após a atuação da comissão, a reclamação devidamente fundamentada poderá ser submetida à apreciação da Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP) do Ministério da Economia ou ao Procon local e/ou órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Ficará vedada a participação dos funcionários da Empresa Promotora, da RFAD Assessoria Jurídica, bem como os funcionários, empregados, terceiros ou colaboradores que atuarem diretamente no planejamento, criação, execução da promoção e outras empresas diretamente envolvidas no processo. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da Empresa Promotora, que automaticamente desclassificará os participantes impedidos.

Este Regulamento ficará disponível para consulta no site calvinklein.com.br/Coachella.

A participação nesta promoção caracterizará, por si, a aceitação, por parte dos consumidores, de todos os termos e condições ora estabelecidos.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 01.001282/2019

ANEXO I

SHOPPING	CIDADE	ESTADO
Via Verde Shopping	Rio Branco	AC
Parque Shopping Maceió	Maceió	AL
Amazonas Shopping	Manaus	AM
Manauara Shopping	Manaus	AM
Amapá Garden Shopping	Macapá	AP
Shopping da Bahia	Salvador	BA
Shopping Paralela	Salvador	BA
Salvador Shopping	Salvador	BA
Shopping Barra Salvador	Salvador	BA
Salvador Shopping	Salvador	BA
Boulevard Shopping Calvin Klein Under	Feira De Santana	BA
Boulevard Shopping Calvin Klein Jeans	Feira De Santana	BA
Shopping Iguatemi Fortaleza	Fortaleza	CE
Shopping RioMar Fortaleza	Fortaleza	CE
Shopping Del Passeo	Fortaleza	CE
ParkShopping	Brasilia	DF
Shopping Iguatemi Brasília	Brasilia	DF
Brasília Shopping	BRASILIA	DF
Flamboyant Shopping Center	Goiânia	GO
Tocantins Shopping Center	Imperatriz	MA
São Luis Shopping	São Luis	MA
Center Shopping Uberlândia	Uberlândia	MG
Minas Shopping	Belo Horizonte	MG
Shopping Contagem	Contagem	MG
Shopping Campo Grande	Campo Grande	MS
Goiabeiras Shopping	Cuiaba	MT
Pantanal Shopping	Cuiaba	MT
Boulevard Shopping Belém	Belém	PA
Shopping Pátio Belém	Belém	PA
Manaíra Shopping	João Pessoa	PB
Partage Shopping	Campina Grande	PB
Shopping Recife	Recife	PE
Shopping Plaza Casa Forte	Recife	PE
Shopping RioMar Recife	Recife	PE
Shopping Tacaruna	Recife	PE
Caruaru Shopping	Caruaru	PE
Teresina, Av Joquei Clube, 1951	Teresina	PI
Catuaí Shopping Londrina	Londrina	PR
Catuaí Shopping Maringá	Maringá	PR
ParkShopping Barigüi	Curitiba	PR
Shopping Mueller	Curitiba	PR
Barra Shopping	Rio De Janeiro	RJ

Shopping Rio Sul	Rio De Janeiro	RJ
Porto Velho Shopping	Porto Velho	RO
Pátio Roraima Shopping	Boa Vista	RR
Barra Shopping Sul	Porto Alegre	RS
Shopping Praia de Belas	Porto Alegre	RS
Iguatemi Porto Alegre Calvin Klein	Porto Alegre	RS
Iguatemi Porto Alegre Calvin Klein Jeans	Porto Alegre	RS
Shopping Iguatemi Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
ParkShopping Canoas	Canoas	RS
Shopping Iguatemi Florianópolis	Florianópolis	SC
Beiramar Shopping	Florianópolis	SC
Garten Shopping	Joinville	SC
Balneário Shopping	Balneário Camburiu	SC
Shopping RioMar Aracaju	Aracaju	SE
Shopping Anália Franco	São Paulo	SP
Shopping Ibirapuera	São Paulo	SP
Shopping Center Norte	São Paulo	SP
MorumbiShopping	São Paulo	SP
Shopping JK Iguatemi	São Paulo	SP
Shopping Pátio Higienópolis	São Paulo	SP
Shopping Villa Lobos	São Paulo	SP
Shopping Iguatemi São Paulo	São Paulo	SP
Shopping Pátio Paulista	São Paulo	SP
Oscar Freire	São Paulo	SP
Golden Square Shopping	São Bernado	SP
Mooça Plaza Shopping	São Paulo	SP
Ribeirão Shopping	Ribeirão Preto	SP
Rio Preto Shopping Center	Rio Preto	SP
Shopping Eldorado	São Paulo	SP
Shopping Granja Vianna	São Paulo	SP
Shopping Tamboré	Barueri	SP
Shopping Frei Caneca	São Paulo	SP
Shopping Plaza Sul	São Paulo	SP
Shopping ABC	Santo André	SP
Shopping Iguatemi Esplanada	Sorocaba	SP
Parque Shopping Maia	Guarulhos	SP
Shopping SP Market	São Paulo	SP
JundiaíShopping	Jundiaí	SP
Parque D. Pedro Shopping	Campinas	SP
Shopping Jardim Sul	São Paulo	SP
Santana Parque Shopping	São Paulo	SP
Shopping Metrô Santa Cruz	São Paulo	SP
Shopping São Caetano	São Caetano do Sul	SP